



Lei Municipal nº 1.902 de 22 de outubro de 2021

Diário Oficial

eletrônico do Município de Corumbataí

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Corumbataí - A vida vale mais aqui

www.corumbatai.sp.gov.br

De acordo com a Lei Municipal 1902

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

Nº 825

SUMÁRIO

Seção 1 - Gabinete do Prefeito - Lei Municipal 2.203	2
Seção 1 - Compras e Licitações - Convocações	3



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.203

de 20 de agosto de 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências”.

João Batista Altarugio Filho, Prefeito do Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas pela legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Corumbataí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei municipal

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade 200.000,00 (Duzentos mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Funcional Programática	20.606.6001.1 019	Reforma do Galpão Pedro Dolce Situado na Zona Rural
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000435	REFORMA DO GALPÃO RECINTO PEDRO DOLCE
Objetivo	Reforma do Galpão Pedro Dolce Situado na Zona Rural	
Justificativa	Realização de obras para adequação do local que é utilizado para eventos esportivos, culturais, turísticos e do Agro negócio.	
Descrição	Construção de palco profissional, adequação de camarim, reformas de bilheterias e banheiros e pintura geral.	
Indicador	Habitantes	
Unidade de Medida	Quantidade	
Evolução	4064	
Produto	Obra realizada.	
Ficha / Valor		150.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Funcional Programática	20.606.6001.1 019	Reforma do Galpão Pedro Dolce Situado na Zona Rural
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1200000	Alienação de Bens
Objetivo	Reforma do Galpão Pedro Dolce Situado na Zona Rural	
Justificativa	Realização de obras para adequação do local que é utilizado para eventos esportivos, culturais, turísticos e do Agro negócio.	
Descrição	Construção de palco profissional, adequação de camarim, reformas de bilheterias e banheiros e pintura geral.	
Indicador	Habitantes	
Unidade de Medida	Quantidade	
Evolução	4064	
Produto	Obra realizada.	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbataí, 20 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO
Prefeito Municipal

Fernanda L Hebling da Silva
Secretária de Administração e Negócios Jurídicos

**SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO****PESSOAL E RECURSOS HUMANOS****Edital de Convocação**

O Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo identificados, na conformidade dos resultados apresentados no Edital de Classificação do Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbataí, sito à Rua 04, nº. 147, Centro, nos dias: 01, 02 e 03 de setembro de 2026 das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, munidos de documentos, para Contratação Temporária, no Emprego Público dos cargos descritos abaixo, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T..

CARGO: ENFERMEIRO - Edital nº. 001/2026 – P.S..

Class.	Nome	Nota final
8º	ALESSANDRA ISABEL LOPES DE MORAES BARBOSA	42,00

CARGO: PROFESSOR PEB I – 1º AO 5º ANO - Edital nº. 001/2026 – P.S..

Class.	Nome	Nota final
17º	GIOVANA RAWEN	54,00

Corumbataí, 31 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal